



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

ATO N. 187/2013-CMag

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal Pleno na sessão extraordinária administrativa interna realizada em 25-02-2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por merecimento, os Juízes de Direito da 1ª Entrância abaixo relacionados, para as seguintes Unidades Judiciárias de 2ª Entrância:

Juízes de Direito	Unidades Judiciárias
Douglas Bernardes Romão	3ª Vara de Água Boa
Marco Antonio C. dos Santos	2ª Vara de Nova Xavantina
Francisco Ney Gaíva	2ª Vara de São José do Rio Claro
Marcos Terencio A. Pires	2ª Vara de Água Boa
André Barbosa Guanaes Simões	1ª Vara de Canarana
Cristiane Padim da Silva	2ª Vara de Juína
Anderson Gomes Junqueira	1ª Vara de Água Boa
Gerardo Humberto A. da S. Junior	3ª Vara de Barra do Bugres
Melissa de Lima Araújo	2ª Vara de Pontes e Lacerda
Gleudson de Oliveira G. Barbosa	2ª Vara de Lucas do Rio Verde
Paula Saide B.M.M.Casagrande	3ª Vara de Colíder
Jorge Alexandre M. Ferreira	3ª Vara de Juína
José Mauro Nagib Jorge	1ª Vara de Colíder
Helícia Vitti Lourenço	1ª Vara de Nova Mutum
Cristiano dos Santos Fialho	3ª Vara de Lucas do Rio Verde
Alethea Assunção Santos	3ª Vara de Pontes e Lacerda
Emanuelle Chiaradia Navarro Mano	2ª Vara de Juara
Patrícia Cristiane Moreira	2ª Vara de Poxoréu
Fernando da Fonsêca Melo	2ª Vara de Mirassol D'Oeste
Caroline Schneider Guanaes Simões	2ª Vara de Canarana
Lidiane de Almeida Anastácio Pampado	1ª Vara de Campo Novo do Parecis

Art. 2º Fixar o dia 28-02-2013 para entrada em exercício na 2ª Entrância.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

ATO N. 186/2013-CMag

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal Pleno na sessão extraordinária administrativa interna realizada em 25-02-2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por antiguidade, os Juízes de Direito da 1ª Entrância abaixo relacionados, para as seguintes Unidades Judiciárias de 2ª Entrância:

Juízes de Direito	Unidades Judiciárias
Ângelo Judai Junior	1ª Vara de Jaciara
Gabriel da Silveira Matos	1ª Vara de Pontes e Lacerda
Érico de Almeida Duarte	1ª Vara de Poxoréu
Anderson Candiotto	1ª Vara de Mirassol D'Oeste
Gustavo Chiminazzo de Faria	1ª Vara de Nova Xavantina
Anna Paula Gomes de Freitas	2ª Vara de Alto Araguaia
Milena Ramos de Lima e Souza Paro	2ª Vara de Colíder
Tiago Souza N de Abreu	2ª Vara de Peixoto de Azevedo
Roger Augusto Bim Donega	1ª Vara de Juína
André Luciano Costa Gahyva	2ª Vara de Barra do Bugres
Flávio Maldonado de Barros	2ª Vara de Chapada dos Guimarães
Hanae Yamamura de Oliveira Gabriel	1ª Vara de Barra do Bugres
Walter Tomaz da Costa	1ª Vara de São José do Rio Claro
Gisele Alves Silva	2ª Vara de Jaciara
Cássio Luis Furim	1ª Vara de Lucas do Rio Verde
Hugo José Freitas da Silva	4ª Vara de Lucas do Rio Verde
Alexandre Delicato Pampado	2ª Vara de Campo Novo do Parecis
Aline Luciane Ribeiro V. Quinto	3ª Vara de Campo Verde
Leilamar Aparecida Rodrigues	1ª Vara de Paranatinga
Jacob Sauer	2ª Vara de Nova Mutum



Carlos Augusto Ferrari	1ª Vara de Alto Araguaia
José Eduardo Mariano	3ª Vara de Jaciara

Art. 2º Fixar o dia 28-02-2013 para entrada em exercício na 2ª Entrância.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça